



Aos treze dias do mês de Junho de dois mil e sete, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes os senhores António Joaquim da Silva Danado, Vice-Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores João Miguel Amaro Marques, Hortênsia dos Anjos Chegado Mcnino, Rogério António Pinto, Adriano António Chavairo e João António Romão Pereira Reis, comigo Helena Isabel Gervásio Martins, Auxiliar de Serviços Gerais.

O Senhor Presidente da Câmara esteve ausente da reunião por se encontrar em representação do município no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, falta que foi considerada justificada.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Vice-Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Senhor Vice-Presidente, colocou à consideração do Executivo a seguinte Proposta de Ordem de Trabalhos, que foi aprovada por unanimidade:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS
- B) EXIGÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES / ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO
- C) ATRIBUIÇÃO DE LOTES NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SILVEIRAS – 2.ª FASE / EDITAL

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO E RENOVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RUA DE VALENÇAS E NA RUA DAS ALFAIAS”, EM CIBORRO
- B) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE COLECTOR PLUVIAL E RECONSTRUÇÃO DE MURO”, EM CIBORRO
- C) EMPREITADA DE “FORNECIMENTO E PLANTAÇÃO DE MACRÓFITAS AQUÁTICAS NA ETAR DE FAZENDAS DO CORTIÇO
- D) EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO TOTAL DA ETAR DO CIBORRO E VALE FLORES”
- E) EMPREITADA DE “CONCEPÇÃO / CONSTRUÇÃO DO CAMPO RELVADO SINTÉTICO”, EM MONTEMOR-O-NOVO
- F) EMPREITADA DE “ARRANJOS EXTERIORES DO CEMITÉRIO DE CABRELA”
- G) EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DA IGREJA DE SANTIAGO A CENTRO INTERPRETATIVO”
- H) EMPREITADA DE “ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CASA BRANCA”
- I) EMPREITADA DE “LOTE I : AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE LAVRE; LOTE II : AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA”
- J) EMPREITADA DE “ADAPTAÇÃO DA ANTIGA CADEIA A ARQUIVO MUNICIPAL”
- K) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE ETAR, EMISSÁRIOS, CAMINHOS DE ACESSO E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE FAZENDAS DO CORTIÇO”

Handwritten signatures and initials

3. ÁREA JURÍDICA E DE PESSOAL

- A) ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS / ACÁCIO JOSÉ DE JESUS PERES
- B) ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS / SANDRA CRISTINA AGUILAR FERREIRA
- C) ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS / JOÃO JOSÉ MONTEIRO DE CASTRO VIDEIRA
- D) CONTRATO DE FORNECIMENTO/CASAS PRÉ-FABRICADAS – “MOVEX, S.A.” / APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO
- E) REVERSÃO DE LOTES – ZIA

4. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

- A) 3.º CONCURSO DE FOTOGRAFIA TURÍSTICA DE MONTEMOR-O-NOVO
- B) PROPOSTA DE VALOR PARA VENDA DA REVISTA “EPISTEME”
- C) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE DE TÊNIS DE MONTEMOR-O-NOVO – TORNEIO JUVENIL
- D) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE DE TÊNIS DE MONTEMOR-O-NOVO – TORNEIO DE VETERANOS
- E) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO AO CENTRO HÍPICO D. DUARTE
- F) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À CASA DO POVO DE LAVRE
- G) PROPOSTA DE FUNCIONAMENTO E TARIFAS DAS PISCINAS RECREATIVAS MUNICIPAIS
- H) GRUPO DESPORTIVO DO REGUENGO – APOIO À EDIÇÃO DE UM LIVRO
- I) PISCINAS RECREATIVAS – ESCOLA DE NATACÃO – PROGRAMA DE VERÃO
- J) RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO MONTEMORENSE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA FESTIVAL DE FOLCLORE
- K) CASA DO POVO DE CABRELA- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – MARCHAS POPULARES

5. ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

- A) TRANSPORTES ESCOLARES – JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA BOA FÉ
- B) TRANSPORTES ESCOLARES – MUNICÍPIO DE ARRAIOS
- C) TRANSFERÊNCIA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE LAVRE – REFEIÇÕES ESCOLARES – ANO LECTIVO 2006/07, 2.º PERÍODO
- D) TRANSFERÊNCIA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE SANTIAGO DO ESCOURAL – ANO LECTIVO 2006/07 – 2.º PERÍODO
- E) TRANSFERÊNCIA PARA “O GIRASSOL” – ASS. DE PROTECÇÃO SOCIAL À POPULAÇÃO DE S. GERALDO – REIÇÕES ESCOLARES 2006/07 – 2.º PERÍODO
- F) TRANSFERÊNCIA PARA O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CIBORRO – REFEIÇÕES ESCOLARES - ANO LECTIVO 2006/07 – 2.º PERÍODO
- G) APOIO PARA PAGAMENTO DA CONSTRUÇÃO DE DIVISÓRIA EM “PLADUR” NO CENTRO LÚDICO ESCOLAR “SABER CRESCER”
- H) ESTÁGIO NO MUNICÍPIO – SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

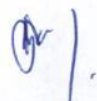
6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) LOJAS DO MERCADO MUNICIPAL

7. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) CONCURSO PÚBLICO / CESSÃO DE EXPLORAÇÃO / RESTAURANTE / PISCINAS DESCOBERTAS

8. APROVAÇÃO DA ACTA N.º 10 – 16.05.07

John Martins 

9. ATENDIMENTO A MUNICÍPES

Período de Antes da Ordem do Dia

Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente justificando a ausência do Senhor Presidente da Câmara, por este se encontrar ausente do continente, em representação do município no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a decorrer em Ponta Delgada, Açores.

Ruptura em conduta

Continuando a sua intervenção, o Senhor Vice-Presidente passou a informar o executivo relativamente à ruptura ocorrida numa conduta de abastecimento de água à cidade de Montemor-o-Novo, dizendo que havia já sido decretado o encerramento dos dois complexos de piscinas da cidade, bem como a suspensão da rega do Parque Urbano. Informou também que até à chegada da peça necessária à reparação da ruptura, o abastecimento seria feito com recurso aos depósitos do castelo.

Parque de Saúde

Relativamente a este assunto, informou o Senhor Vereador João Marques que já era possível provar que o projecto para o Parque Integrado de Saúde já se encontrava assinado e aprovado desde Outubro de 2004.

Educação

Pronunciou-se o Senhor Vice-Presidente informando que havia sido solicitada uma reunião com a Direcção Regional da Educação do Alentejo, mas que esta ainda não tinha sido agendada, nem tinha havido nenhum contacto dessa entidade nesse sentido.

O Senhor Vice-Presidente referiu-se também ao trabalho que Fundação de S. João de Deus tem vindo a desenvolver no campo da formação, sobretudo na área da construção de próteses, mencionando o trabalho que esta entidade se propõe desenvolver com jovens angolanos na referida área.

Encerramento de Postos da GNR

Acerca deste assunto, e respondendo à questão colocada pelo Senhor Vereador Rogério Pinto, o Senhor Vice-Presidente informou que não detinha de informações oficiais acerca do mesmo, mas que officiosamente tinha a informação de que o parecer da GNR de Montemor-o-Novo ia no sentido de proceder ao encerramento dos Postos da GNR de Escoural e Cabrela.

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

O Senhor Vice-Presidente informou também que no dia 12 de Junho de 2007, a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, tinha reunido e que o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios havia sido aprovado por unanimidade.

Apoio à Terceira Idade

Interveio a Senhora Vereadora Hortênsia Menino informando que a Câmara Municipal tinha sido convidada a participar nas comemorações do aniversário do Abrigo dos Velhos Trabalhadores, realçando a importância do trabalho realizado por aquela entidade.

Usou da palavra o Senhor Vereador João Marques dizendo que ao nível das Redes Sociais existiam áreas de intervenção correspondentes a diferentes problemáticas e que o Abrigo dos Velhos Trabalhadores, respondia à problemática do desemprego e, simultaneamente, às necessidades da terceira idade. Disse ainda, que a nível do distrito de Évora, o concelho de Montemor-o-Novo se encontrava em terceiro lugar no tocante às respostas para a terceira idade.

*Helena Pinto
Dancey*

Acerca desta questão interveio o Senhor Vice-Presidente dizendo que a classificação em termos de respostas para a terceira idade ainda poderia ser melhor, uma vez que a nível concelhio, sete entidades viram recusadas as suas candidaturas ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais. Realçou também a importância que estes projectos teriam quer como resposta às necessidades da terceira idade, quer como resposta ao desemprego.

Jornadas de Psicologia

Interveio novamente o Senhor Vereador João Marques informando que havia estado presente, nessa manhã, na cerimónia de abertura das Terceiras Jornadas de Psicologia a decorrer no Convento da Saudação, realçando o peso que estas iniciativas já têm no concelho.

ORDEM DE TRABALHOS

I. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, VISTORIAS E REQUERIMENTOS

Fazendo uso da palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos no âmbito da Divisão de Administração Urbanística:

Processos de licenciamento

* De: RUI MIGUEL DA SILVA MARTINS COELHO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de construção de moradia e muro de vedação, a levar a efeito no Loteamento do Monte das Casas Novas, lote 5 em S. Brissos, freguesia de Santiago do Escoural, como técnico responsável Pedro Lobato Cortesão de Magalhães Claro.

Data de entrada do requerimento: 04/04/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com parecer dos Serviços da DAU.

* De: JOAQUIM PEDRO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da legalização das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia, sita em Rua da Papoila n.º 8 nas Fazendas do Cortiço, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 24/10/2006, 07/11/2006

Tem parecer da D.A.U.

(Foi enviado para audiência prévia em 26/01/2007, tendo o requerente se pronunciado em 01/02/2007)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir de acordo com parecer dos Serviços da DAU.

* De: HONÓRIA MARIA ISIDORO GATO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da legalização das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia, sita em Rua da Papoila n.º 12 nas Fazendas do Cortiço, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 14/11/2006, 28/12/2006

Tem parecer da D.A.U.

(Foi enviado para audiência prévia em 09/01/2007, tendo o requerente se pronunciado em 18/01/2007)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir de acordo com parecer dos Serviços da DAU.

* De: GLÓRIA MARIA BARRELAS SAMPAIO DOMINGOS EMERENCIANO, requerendo informação prévia sobre recuperação/remodelação de núcleo habitacional para instalação de

Helena Martins
Da

Turismo em Espaço Rural, a levar a efeito na propriedade denominada "Herdade dos Valinhos", freguesia de Santiago do Escoural.

Data de entrada do requerimento: 18/10/2006

Tem parecer da D.A.U., D.R.E e DGDR

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com parecer dos Serviços da DAU.

** De: RUI DUARTE DA CRUZ PICÃO, requerendo informação prévia sobre construção de moradia, a levar a efeito na propriedade denominada "Courela da Carvalhice" (artigo rústico 38 da secção J), freguesia de Foros de Vale de Figueira.*

Data de entrada do requerimento: 04/04/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com parecer dos Serviços da DAU.

** De: RUI DUARTE DA CRUZ PICÃO, requerendo informação prévia sobre construção de moradia, a levar a efeito na propriedade denominada "Courela da Carvalhice" (artigo rústico 42 da secção J), freguesia de Foros de Vale de Figueira.*

Data de entrada do requerimento: 04/04/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com parecer dos Serviços da DAU.

** De: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE CORTIÇADAS DE LAVRE, requerendo aprovação das telas finais e licenciamento das alterações exteriores da obra de construção de igreja, sita em Rua do Padre José Flausino, freguesia de Cortiçadas de Lavre.*

Data de entrada do requerimento: 23/03/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com parecer dos Serviços da DAU.

** De: ALAIN EMILE ANTOINE HENRI PROTIN, requerendo aprovação do projecto de legalização e licenciamento da obra de construção de moradia e anexo, sita em Baldios, freguesia de S. Cristovão, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.*

Data de entrada do requerimento: 07/03/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com parecer dos Serviços da DAU.

** De: MANUEL DA SILVA PEREIRA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia, a levar a efeito na propriedade denominada "Estanque", freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344 e Paulo José Patrício Coimbra.*

Data de entrada do requerimento: 04/04/2007 e 14/05/2007

Data da aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação camarária de 07/03/2007

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos e a deliberação de Câmara de 07/03/2007.

** De: URBIMOR-CONSTRUÇÕES LDA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura e especialidades (com excepção do projecto de telecomunicações, projecto de gás e projecto acústico) da obra de construção de moradia, a levar a efeito na Urbanização À Horta das Bacias, lote 11, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.*

Data de entrada do requerimento: 15/02/2007

Acta nº. 11 da Reunião Ordinária de 13.06.07 da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo – Pág. 5 de 28 -

*Helena Antas
D.A.U.*

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termos de Responsabilidade do Técnico.

** De: URBIMOR-CONSTRUÇÕES LDA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura e especialidades (com excepção do projecto de telecomunicações, projecto de gás e projecto acústico) da obra de construção de moradia, a levar a efeito na Urbanização À Horta das Bacias, lote 12, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.*

Data de entrada do requerimento: 15/02/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termos de Responsabilidade do Técnico.

** De: URBIMOR-CONSTRUÇÕES LDA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura e especialidades (com excepção do projecto de telecomunicações, projecto de gás e projecto acústico) da obra de construção de moradia, a levar a efeito na Urbanização À Horta das Bacias, lote 13, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.*

Data de entrada do requerimento: 15/02/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termos de Responsabilidade do Técnico.

** De: PAULO ANTÓNIO PEREIRA ROXO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da legalização das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia, sita em Rua Caminhos do Futuro n.º 50, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.*

Data de entrada do requerimento: 15/05/2007

Data da aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação camarária de 02/05/2007

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os Termos de Responsabilidade do Técnico e Deliberação de Câmara de 02/05/2007.

** De: MANUEL PINHEIRO ROCHA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia e muro de vedação, a levar a efeito na propriedade denominada Quinta dos Brincalhais, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Dina Santos Domingues Cardoso e Hélder Cláudio Gonçalves Cardoso*

Data de entrada do requerimento: 09/05/2007

Data da aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação camarária de 02/05/2007

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os Termos de Responsabilidade do Técnico e Deliberação de Câmara de 02/05/2007.

** De: FRANCISCO MANUEL CAROÇO ROQUE, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização da obra de construção de moradia, a levar a efeito na Rua Salgado Zenha, lote 31 (Loteamento da Quinta da Nora), freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Vítor Manuel da Silva e Jacinto Gameiro Costa, número 47.*

Data de entrada do requerimento: 17/05/2007

Data da aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação camarária de 04/04/2007

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os Termos de Responsabilidade do Técnico e Deliberação de Câmara de 04/04/2007.

** De: WOLFGANG KARL RUDOLF DELFS, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da legalização de alterações efectuadas na moradia, sita na propriedade denominada*

Herdade de Terrins, freguesia de Silveiras, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 17/05/2007

Data da aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação camarária de 18/04/2007

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os Termos de Responsabilidade do Técnico e Deliberação de Câmara de 18/04/2007.

** De: JOSÉ MANUEL GAITAS MARQUES, requerendo informação prévia sobre ampliação de moradia, a levar a efeito no Loteamento Municipal do Ciborro, lote 16, freguesia de Ciborro.*

Data de entrada do requerimento: 14/03/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer da CCDR.

** De: CARLOS ALBERTO RAMOS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia e garagem, sita na propriedade denominada Foros da Palhota, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.*

Data de entrada do requerimento: 13/04/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir acordo com parecer dos Serviços da DAU.

** De: ANTÓNIO MANUEL CEGONHO FERROLHO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de remodelação e ampliação de moradia, a levar a efeito na Rua Ernesto Pinto Ângelo, freguesia de Silveiras, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.*

Data de entrada do requerimento: 19/02/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir acordo com parecer dos Serviços da DAU.

** De: MARIA JACINTA MARTINHO, requerendo aprovação da Operação de Loteamento para o prédio sito na Rua General Humberto Delgado, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.*

Data de entrada do requerimento: 19/01/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir acordo com parecer dos Serviços da DAU.

De: JOSÉ FELICIANO CALDINHAS EDUARDO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura e especialidades (com excepção do projecto de telecomunicações, projecto de gás e projecto acústico) da obra de construção de uma moradia unifamiliar de um piso e um anexo, a levar a efeito na propriedade por "Alpistas", freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Francisco José Ferreira Loureiro.

Data de entrada do requerimento: 01/02/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termos de Responsabilidade do Técnicos.

De: IDALINA MARIA MARTINS, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura e especialidades e licenciamento da obra de construção de uma moradia unifamiliar de dois pisos e um anexo, a levar a efeito na Rua Poeta Ary dos Santos, nº 16 (Loteamento Municipal das Silveiras, lote 10), freguesia de Silveiras, tendo como responsabilidade técnica o Gabinete de Projectos da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 03/05/2007

*Da...
Silveira Nuno*

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU.

De: JOSÉ TEODORO LOBO CARDOSO QUINTELA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e autorização das alterações efectuadas no decorrer da obra de recuperação e remodelação de um edifício, sita na Rua de S. Vicente, n.ºs 29 e 31, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 23/05/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU.

De: JOAQUIM EVARISTO SAIOTE, requerendo informação prévia sobre construção de moradia unifamiliar, a levar a efeito na propriedade denominada "Courelas da Mata" (prédio rústico 88 da secção K), freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Data de entrada do requerimento: 27/04/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU.

De: MAXIMIANO DOS SANTOS DOMINGOS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de uma moradia e muro de vedação, sita no prédio rústico denominado por "Courela do Açude", freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Data de entrada do requerimento: 17/04/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU.

De: ANA PAULA FREIXO MALTA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de demolição e reconstrução de uma moradia, sita na Rua de S. Sebastião, n.º 6, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Marco Paulo Vaz Monteiro, número 271 e Vítor Manuel da Silva.

Data de entrada dos requerimentos: 05/03/2007 e 28/05/2007

Data da aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação camarária de 27/12/2006

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com a deliberação camarária de 27/12/2006 e Termos de Responsabilidade dos Técnicos.

De: NUNO ALEXANDRE SOARES NUNES, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura e especialidades (com excepção do projecto de telecomunicações, projecto de gás e projecto acústico) da obra de remodelação e ampliação de uma moradia unifamiliar de dois pisos, a levar a efeito na Rua Fundador de Portugal, n.º 14-A, freguesia de Ciborro, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342.

Data de entrada do requerimento: 11/04/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termos de Responsabilidade do Técnicos.

De: ANA CRISTINA DE CASIMIRO E SALGUEIRO BAPTISTA E OUTRA, requerendo aprovação do projecto de um Jazigo a levar a efeito no Cemitério Municipal, sito na Rua B, n.º 23, freguesia de N.ª S.ª da Vila.

Data de entrada do requerimento: 17/07/2007

Tem parecer da D.A.U. e da D.A.S.U.

(Foi enviado para audiência prévia em 02/08/2006, tendo o requerente se pronunciado em 14/08/2006)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir de acordo com parecer dos Serviços da DAU.

De: RUI ALBERTO TOMÉ FERRÃO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura e especialidades e licenciamento da obra de Ampliação de uma moradia unifamiliar a levar a efeito no edifício sito na Rua dos Centenários, nº 14, freguesia de S. Cristóvão, tendo como responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342.

Data de entrada do requerimento: 28/05/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termos de Responsabilidade do Técnicos.

De: MARCO PAULO VAZ MONTEIRO E OUTROS, requerendo aprovação do projecto de demolição, arquitectura e constituição em regime de propriedade horizontal para a obra de construção de um edifício destinado a habitação e comércio, a levar a efeito na Rua de Aviz, nºs 9 e 11, freguesia de N^a S^a da Vila, como técnico responsável António Carlos Martins de Azevedo, Marco Paulo Vaz Monteiro, número 272.

Data de entrada do requerimento: 22/07/2005, 02/01/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU.

De: NATÁLIA MARIA FERREIRA CÉSAR MARQUES, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de reabilitação e remodelação de uma moradia existente, sita na Rua Bernardino Machado, nº 30 r/c, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável Fernando Jorge Dias Malta.

Data de entrada do requerimento: 28/05/2007

Data da aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação camarária de 27/12/2006

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com a deliberação camarária de 27/12/2006 e Termos de Responsabilidade dos Técnicos.

De: MANUEL FERNANDO MIRANDA RIBEIRO, requerendo aprovação do projecto de avaliação acústica e autorização da obra de edificação destinado a armazém, a erigir no lote 21 do Loteamento do Terrado, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Marco Paulo Vaz Monteiro, número 272.

Data de entrada do requerimento: 25/05/2007

Data da aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação camarária de 02/05/2007

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com a deliberação camarária de 02/05/2007 e Termos de Responsabilidade dos Técnicos.

De: MARIA AUGUSTA FILIPE JUSTINO LAGE E EULÁLIA MARIA FILIPE JUSTINO, requerendo aprovação da Operação de Loteamento para o prédio sito na Rua 25 de Abril (Herdade da Comenda da Igreja), freguesia de N^a S^a do Bispo, tendo como técnico responsável José Alexandre Palminha Madruga Neves, número 325.

Data de entrada do requerimento: 07/07/2005 e 19/04/2007

Tem parecer da D.A.U., D.O.A.S., E.P., INSTITUTO DA ÁGUA

Deliberação: O processo transitou para a seguinte Reunião de Câmara, uma vez que a documentação relativa ao mesmo não foi disponibilizada atempadamente.

De: CARLOS ALBERTO MARQUES CARRIÇO, requerendo informação prévia para a viabilidade para alteração de uso de habitação para comércio de artesanato, no prédio sito na Rua Condessa de Valenças, nº 4, freguesia de N^a S^a da Vila.

Handwritten signature and initials in blue ink.

Data de entrada do requerimento: 08/05/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: JOSÉ MANUEL RAPOSINHO E VITALINA JESUINA RAPOSINHO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento da legalização de alterações efectuadas em duas habitações e anexos, sita na propriedade denominada por "Courela do Gabriel Nunes - Baldios, freguesia de Silveiras, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342.

Data de entrada do requerimento: 23/01/2007

Tem parecer da D.A.U. e do I.C.N.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: MANUEL FRANCISCO GOMES GUINDAÇA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da legalização de um Quiosque (estabelecimento de bebidas), sito em Casas Novas – S. Brissos, freguesia de Santiago do Escoural, tendo como técnico responsável, Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Data de entrada do requerimento: 02/04/2007

Tem parecer da D.A.U., S.N.B. e DELEGADO DE SAÚDE

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU.

De: FELICIANO VICENTE DE OLIVEIRA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de construção de uma moradia unifamiliar de um piso, a levar a efeito na propriedade denominada por "Casas Novas" – S. Brissos, freguesia de Santiago do Escoural, como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 17/04/2007

Tem parecer da D.A.U. e I.C.N.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU.

De: JOHN CHARLES EVANS, requerendo aprovação do projecto de legalização de um alpendre erigido na zona contígua à habitação sita na propriedade denominada por "Foros da Tojeira", freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável Francisco da Encarnação.

Data de entrada do requerimento: 23/01/2007

Tem parecer da D.A.U. e I.C.N.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU.

De: MARIANA DE JESUS MÉ MÉ, H^ºS, requerendo aprovação do projecto de legalização de alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de uma habitação, sita na Rua de Angola, n^º 35, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 295.

Data de entrada do requerimento: 10/05/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU.

De: AUGUSTO SALVADOR VÁRZEA DA CONCEIÇÃO MESQUITA E OUTROS, requerendo aprovação da Operação de Loteamento, sito no Olival no Olival à Sr.^a da Conceição, freguesia de N^a S^a do Bispo, tendo como técnico responsável José Alexandre Palminha Madruga Neves, número 325.

Data de entrada do requerimento: 14/09/2006, 16/05/2007

Tem parecer da D.A.U.

Albino
17

O processo transitou para a seguinte Reunião de Câmara, uma vez que a documentação relativa ao mesmo não foi disponibilizada atempadamente.

Vistorias

De: JOSÉ EMÍDIO SALGUEIRO NUNES COMENDA, requerendo emissão de licença de exploração industrial para adega, sita em Quinta do Pinheiro, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 19/04/2007

Tem parecer da Comissão de Vistorias.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade homologar o presente Auto.

De: JOAQUIM FRANCISCO LINGUIÇA AZINHEIRINHA, requerendo emissão de alvará de utilização para estabelecimento de restauração (Snack-bar) sito na Estrada Nacional 114, n.º 93, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Data de entrada do requerimento: 02/05/2007 e 14/05/2007

Tem parecer da Comissão de Vistorias.

(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Hortênsia Menino de 01/06/2007-Homologar o Auto)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o presente despacho.

De: HERDADE DA RANGINA NOVA-AGRICULTURA E TURISMO, LDA, requerendo emissão de alvará de utilização para estabelecimento de restauração (Serviço de Banquetes e Catering) sito na Herdade da Rangina Nova, freguesia de Cabrela.

Data de entrada do requerimento: 03/05/2007

Tem parecer da Comissão de Vistorias.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade homologar o presente Auto.

De: ANTÓNIO JOAQUIM CORDEIRO NOÉ, requerendo emissão de alvará de utilização para Estabelecimento Misto, (Pastelaria com Fabrico próprio/Snack-Bar) sito na Rua de Nossa Senhora da Visitação, nº 10, freguesia de N.ª S.ª da Vila.

Data de entrada do requerimento: 15/09/2006, 19/04/2007

Tem parecer da Comissão de Vistorias.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade homologar o presente Auto

De: FOGO SAGRADO, RESTAURAÇÃO, LDA., requerendo emissão de alvará de utilização para estabelecimento de restauração e bebidas, (Café/Restaurante) sito na Senhora da Visitação, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 14/05/2007

Tem parecer da Comissão de Vistorias.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade homologar o presente Auto

Requerimentos Diversos

De: ANASTÁCIA EMÍLIA MESTRINHO GIGA SALGADO, requerendo emissão de certidão de destaque de parcela de terreno para aumento de logradouro do prédio sito na Avenida Nacional n.º 35, freguesia de Ciborro.

Data de entrada do requerimento: 13/04/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU.

De: ADRIANA ISABEL JORDÃO CACETE, requerendo ocupação da via pública com mesas e cadeiras para esplanada, em frente ao estabelecimento sito na Rua do Matadouro n.º 20, freguesia de Nossa Senhora da Vila, durante os meses de Maio a Setembro.

Data de entrada do requerimento: 11/05/2007

Acta n.º 11 da Reunião Ordinária de 13.06.07 da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo – Pág. 11 de 28 -

De la uca h
7

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU.

De: FILIPE JÚLIO LADEIRAS MELGUEIRA, requerendo ocupação da via pública com mesas e cadeiras para esplanada, em frente ao estabelecimento sito no Largo Calouste Gulbenkian, n.º 8, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, durante os meses de Junho a Setembro.

Data de entrada do requerimento: 21/05/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU.

De: MARIA JACINTA (CABEÇA DE CASAL NA HERANÇA DE CIPRIANO FRANCISCO MARTINS), requerendo emissão de certidão ao abrigo da Lei nº 64/2003, de 23/08, para constituição de compropriedade do prédio rústico denominado por "Castanheiro", freguesia de Lavre.

Data de entrada do requerimento: 08/05/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU.

De: RITA HENRIQUES, requerendo emissão de certidão ao abrigo da Lei nº 64/2003, de 23/08, para constituição de compropriedade do prédio rústico denominado por "Cangas", freguesia de Nossa Senhora do Bispo

Data de entrada do requerimento: 20/04/2007

Tem parecer da D.A.U.

(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Hortênsia Menino de 29/05/2007- Deferir de acordo com o parecer dos serviços)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a ratificação do despacho, não tendo participado na discussão e votação o Senhor Vice-Presidente por se encontrar legalmente impedido.

De: SOFIA ROSA DOS SANTOS TORRÃO, requerendo ocupação da via pública com mesas e cadeiras para esplanada, em frente ao estabelecimento sito na Carreira de S. Francisco, Fracção "I", freguesia de Nossa Senhora da Vila, durante os meses de Junho a Agosto.

Data de entrada do requerimento: 31/05/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU.

De: ANTÓNIO MATEUS NUNES, requerendo ocupação da via pública com mesas e cadeiras para esplanada, em frente ao estabelecimento sito na Avenida Nacional, nº 98, freguesia de Ciburro, durante os meses de Junho a Agosto.

Data de entrada do requerimento: 11/05/2007

Tem parecer da D.A.U. e da JUNTA DE FREGUESIA DE CIBORRO

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU.

De: HORTINORA – SOC. DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., requerendo aprovação do aditamento à alteração do Alvará de Loteamento nº 2/04 de 07/06, para o prédio sito na Urbanização Quinta da Nora, freguesia de Nª Sª da Vila.

Data de entrada do requerimento: 10/08/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU.

De: FRANCISCO ANTÓNIO CAROÇO SETÚBAL, requerendo aprovação da recepção definitiva e cancelamento da respectiva Garantia Bancária, das obras de urbanização do loteamento sito no Largo Machado dos Santos (Praceta 25 de Abril), freguesia de N^a S^a do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 16/02/2007

Tem parecer da D.A.U. e D.O.S.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU.

B) EXIGÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES / ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO

Sobre este ponto, começou por intervir a Senhora Vereadora Hortênsia Menino que colocou à consideração do Executivo o documento relativo ao assunto em epígrafe, documento que de acordo com a Lei se dá aqui por integralmente transcrito e que foi rubricado por todos os membros presentes na reunião.

Prosseguindo a sua intervenção, a Senhora Vereadora Hortênsia Menino informou que a presente proposta surgia no sentido de clarificar e tornar mais expedita a resolução de questões que tinham vindo a ser colocadas junto da Divisão de Administração Urbanística relativamente à idade de construção de imóveis.

Seguidamente, interveio o Senhor Vereador João Pereira Reis mostrando a sua incompreensão relativamente ao documento em apreço, uma vez que a redacção do mesmo era dúbia, podendo induzir os munícipes em erro. Assim, o Senhor Vereador João Pereira Reis propôs a seguinte redacção do Ponto 9., a qual foi aceite pelo Executivo:

“9. Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal reconheça:

9.1. Que as edificações situadas dentro do perímetro urbano definido pelo PGU de Montemor-o-Novo, publicado em três de Dezembro de mil novecentos e noventa e um, comprovadamente construídas antes de oito de Dezembro de mil e novecentos e noventa e um, não estavam sujeitos a licenciamento.

9.2. Que as edificações situadas na restante área do concelho, comprovadamente construídas antes de trinta de Março de mil e novecentos e noventa e dois, não estavam sujeitas a licenciamento.

9.3. Que, entre outros, possa considerar como elemento probatório da antiguidade da construção, fotografia aérea datada, que claramente a identifique.”

Deliberação: Aprovado por unanimidade, de acordo com as alterações introduzidas no ponto nove do documento em apreço.

C) ATRIBUIÇÃO DE LOTES NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SILVEIRAS – 2.^a FASE / EDITAL

Usando da palavra, a Senhora Vereadora Hortênsia Menino colocou à apreciação do Executivo o documento referente ao assunto em epígrafe, documento que de acordo com a Lei se dá aqui por integralmente transcrito e que foi rubricado por todos os membros presentes na reunião.

Prosseguindo a sua intervenção, a senhora Vereadora Hortênsia Menino explicou que na sequência do primeiro sorteio de Lotes no Loteamento Municipal de Silveiras, constatou-se que o número de lotes excedia o número de candidatos. Assim, a Senhora Vereadora vinha propor a realização de um concurso/sorteio para a atribuição dos lotes excedentes.

Acerca deste assunto, questionou o Senhor Vereador João Pereira Reis se os lotes eram cedidos em direito de superfície. Sugeriu também o Senhor Vereador João Pereira Reis que, como forma de facilitar e tornar mais atractiva a candidatura a estes lotes, se dividissem as prestações referentes ao pagamento dos mesmos.

A Senhora Vereadora Hortênsia Menino disse concordar com a sugestão, mas sugeriu que se dilatasse o espaço de tempo entre o pagamento da primeira e segundas prestações do valor do lote.

Seguidamente, o Senhor Vice-Presidente sugeriu que o documento contemplasse a possibilidade de os candidatos efectuarem o pagamento das referidas prestações num período até seis meses.

Deliberação: Aprovado por unanimidade, com as alterações introduzidas na Reunião de Câmara e com o anexo junto na mesma, passando assim, a serem sorteados doze lotes. Relativamente ao ponto 2., deverá passar a constar no mesmo que o direito de superfície será concedido pelo prazo constante no Regulamento, ou seja, setenta anos renováveis. Possibilitar-se-á que a modalidade de pagamento seja efectuada em prestações, sendo que a segunda poderá ocorrer até seis meses após a realização da escritura.

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO E RENOVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RUA DE VALENÇAS E NA RUA DAS ALFAIAS”, EM CIBORRO

Interviu o senhor Vice-Presidente que apresentou o documento que seguidamente se transcreve, referindo que não tinham ocorrido quaisquer reclamações quanto à questão em apreço.

“Realizada a audiência prévia, escrita, nos termos do Artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não houve qualquer contestação, pelo que se propõe a adjudicação da empreitada supra, à empresa CONSDEP – Engenharia e Construção, S.A. pelo valor de 115.680,38 € (cento e quinze mil seiscentos e oitenta euros e trinta e oito centimos), conforme Relatório Preliminar da Comissão de Análise de Propostas, que se considera parte integrante do presente Relatório Final aqui se dando como integralmente transcrito.”

No âmbito da supracitada empreitada o senhor Vereador Rogério Pinto sugeriu que sempre que documentos deste âmbito fossem levados a Reunião de Câmara trouxessem em anexo os relatórios preliminares e o relatório final; sugestão que foi prontamente acolhida pelo senhor Vice-Presidente e restante executivo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Relatório Final da Comissão de Análise das Propostas do Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio, referente à empreitada de Pavimentação e Renovação de Infraestruturas de Abastecimento de Água na Rua de Valençãs e na Rua das Alfaias em Ciborro.

B) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE COLECTOR PLUVIAL E RECONSTRUÇÃO DE MURO”, EM CIBORRO

O senhor Vice-Presidente apresentou ao Executivo o Relatório Final da Comissão de Análise de Propostas, referente à empreitada mencionada em epígrafe, que seguidamente se transcreve:

“Realizada a audiência prévia escrita, nos termos do artigo 101º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não houve qualquer contestação, pelo que se propõe a adjudicação da empreitada supra à Sociedade de Construção Civil GATO & GARCIA, Lda. pelo valor de 13.385,00€ (treze mil trezentos e oitenta e cinco euros), conforme Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas, que se considera parte integrante do presente relatório, aqui se dando como integralmente transcrito.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Relatório Final da Comissão de Análise das Propostas referente ao concurso por Ajuste Directo de “Construção de colector pluvial e reconstrução de muro em Ciborro”.

C) EMPREITADA DE “FORNECIMENTO E PLANTAÇÃO DE MACRÓFITAS AQUÁTICAS NA ETAR DE FAZENDAS DO CORTIÇO

Mais uma vez, o senhor Vice-Presidente usou da palavra procedendo à apresentação do Relatório Preliminar da Comissão de Análise de Propostas, referente à supra - referida empreitada, que imediatamente se transcreve, tendo-o colocando-o de seguida à votação do executivo.

1. *“A única proposta apresentada e aqui mencionada para efeitos de adjudicação é a seguinte: COBELGAL, Lda., pelo valor de 5.225,00 €.*

2. *Propõe-se a intenção de adjudicação da empreitada supra à empresa COBELGAL, Lda. pelo valor de 5.225,00 € (cinco mil duzentos e vinte e cinco euros) nos termos da sua proposta e respectiva lista de preços unitários.*

3. *Segue-se a audiência prévia escrita do concorrente, nos termos da Lei.”*

*Deliberação
13-7*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas referente ao concurso por Ajuste Directo de “Fornecimento e plantação de macrófitas aquáticas na ETAR de Fazendas do Cortiço”.

D) EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO TOTAL DA ETAR DO CIBORRO E VALE FLORES”

O senhor Vice-Presidente, apresentou a proposta do seguinte teor, colocando-a à votação:

1. “De acordo com a Acta do Acto Público de Abertura de Propostas, os concorrentes admitidos foram: LEIRISLENA – Sociedade de Construções S.A, apresentando o valor de 875.000,00 €.
2. Foi detectada discrepância entre a localização pretendida para a ETAR de Ciborro e a apresentada pelo concorrente, pelo que se propõe a exclusão do único concorrente e a extinção do procedimento concursal.
3. Desta decisão deverá ser dado conhecimento ao concorrente.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de exclusão e extinção do procedimento referente ao Concurso de Reabilitação Total da ETAR do Ciborro e Vale Flores.

D) EMPREITADA DE “CONCEPÇÃO / CONSTRUÇÃO DO CAMPO RELVADO SINTÉTICO”, EM MONTEMOR-O-NOVO

Interveio o Sr. Vice-Presidente que apresentou a proposta de Auto de Medição número treze referente à matéria em apreço, colocando-a à apreciação do executivo.

Informação n.º 13

Auto de Medição número dez de trabalhos executados pelo Consórcio Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, S.A./Tecnovia Açores – Sociedade de Empreitadas, S.A., na empreitada de “Concepção/Construção do Campo Relvado Sintético, em Montemor-o-Novo, o qual importa no valor de trinta e seis mil quinhentos e quinze euros e cinquenta e três cêntimos, acrescido de IVA no valor de mil oitocentos e vinte e cinco euros e setenta e oito cêntimos, totalizando assim o presente auto de medição o valor de trinta e oito mil e trezentos e quarenta e um euros e trinta e um cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com a abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis, o Auto de Medição número dez de trabalhos executados pelo Consórcio Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, S.A./Tecnovia Açores – Sociedade de Empreitadas, S.A pelo, no valor de trinta e oito mil e trezentos e quarenta e um euros e trinta e um cêntimos.

F) EMPREITADA DE “ARRANJOS EXTERIORES DO CEMITÉRIO DE CABRELA”

Mais uma vez, usou da palavra o senhor Vice-Presidente que apresentou ao Executivo o Auto de Vistoria para Efeitos de Recepção Provisória, referente à empreitada de “Arranjos Exteriores do Cemitério de Cabrela”, executada pela empresa Construções António J. Maurício, que seguidamente se transcreve:

“Aos três dias do mês de Maio de 2007, no local dos trabalhos da obra acima designada, compareceram o Sr. Vereador António Joaquim da Silva Danado, o Eng.º Vítor Manuel Boieiro Cotovio, chefe da D.O.A.S. e o Eng.º Pedro Filipe Rodrigues Vieira, em representação da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo. Igualmente presente esteve o Sr. Eng.º José do Rego Ramalho em representação da firma adjudicatária, a fim de em conjunto e como membros da Comissão para o efeito constituída, procederem à vistoria para efeitos de recepção provisória.

Tendo vistoriado a obra, verificaram que a mesma se encontra em condições, nada havendo a referir. E sem nada mais a tratar, se lavrou o presente auto que, depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado pelos intervenientes.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Vistoria para Recepção provisória, referente à empreitada de “Arranjos Exteriores do Cemitério de Cabrela”, executada pela empresa Construções António J. Maurício.

1
2 **G) EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DA IGREJA DE SÃO TIAGO A**
3 **CENTRO INTERPRETATIVO”**

4 Mais uma vez, o senhor Vice-Presidente usou da palavra, colocando à apreciação do Executivo o
5 seguinte documento:

6 *“Informação número quinze: Revisão de preços e cálculo de multa por violação do prazo contratual,*
7 *referente à empreitada de Recuperação e Adaptação da Igreja de Santiago a Centro Interpretativo,*
8 *adjudicada ao Consórcio IEC – Engenharia e Construção Lda./Dólmen – Engenharia Civil, Lda.*

9 *O consórcio solicitou a revisão de preços relativa à empreitada em epígrafe. É apresentado em anexo*
10 *o cálculo definitivo referente aos trabalhos contratuais e não contratuais, no valor total 21 415,50€*
11 *(Vinte e um mil quatrocentos e quinze euros e cinquenta cêntimos), ao qual acresce o IVA.*

12 *Por sua vez, não tendo o empreiteiro concluído a obra dentro do prazo contratual, com base no n.º1*
13 *do Art.º 201 do Dec-Lei 59/99 foi calculado o valor da multa a aplicar pela violação desse prazo e*
14 *que igualmente se apresenta em anexo, no valor de 62 755,69€ (Sessenta e dois mil setecentos e*
15 *cinquenta e cinco euros e sessenta e nove cêntimos) acrescido do IVA.*

16 *O n.º3 do mesmo artigo refere o seguinte: “... por iniciativa do dono de obra, as multas contratuais*
17 *poderão ser reduzidas a montantes adequados, sempre que se mostrem desajustadas em relação aos*
18 *prejuízos reais sofridos pelo dono da obra...”, pelo que deverá a Câmara Municipal deliberar sobre o*
19 *procedimento a seguir.”*

20 Pronunciou-se de novo o senhor Vice-Presidente, dizendo que o valor da multa a aplicar ao Consórcio
21 IEC- Engenharia e Construção, Lda. / Dólmen – Engenharia Civil, Lda., poderia ser contestado pelo
22 empreiteiro, no entanto, referiu a disponibilidade deste município para negociar o valor apresentado.
23 Acrescentou que o documento em apreço tinha como objectivo definir o procedimento a seguir.

24 Acerca deste assunto, pronunciou-se o senhor Vereador João Pereira Reis, manifestando a sua opinião
25 de que a Câmara Municipal deveria cumprir a Lei e notificar o empreiteiro.

26 **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a
27 revisão de preços no valor de 21.415,50€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara
28 Municipal deliberou, ainda, aprovar o valor da multa contratual no valor de 62.755,69€, acrescido de
29 IVA à taxa legal em vigor, proposta pelos Serviços, procedendo-se ao disposto no n.º 5 do Art.º 201 do
30 Dec.-Lei 59/99 de 2 de Março, notificando-se o empreiteiro, para no prazo de oito dias, deduzir a sua
31 defesa ou impugnação.

32
33 **H) EMPREITADA DE “ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CASA**
34 **BRANCA”**

35 Relativamente ao primeiro documento deste ponto, o senhor Vice-Presidente começou por dizer que
36 embora este refira a dispensa do estudo por entidade externa, implicará sempre, a realização de um
37 estudo efectuado por uma entidade interna. Seguidamente colocou à apreciação do Executivo o
38 documento do seguinte teor:

39 *“Propõe-se à Reunião de Câmara a dispensa do estudo a realizar por entidade externa e*
40 *independente, referente ao controlo de custos da empreitada adjudicada à H. TEIXEIRA & C.ª, LDA.,*
41 *dado a despesa resultante do contrato inicial ser de montante inferior a meio milhão de contos.”*

42
43 **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dispensar a realização do estudo por
44 entidade externa e independente devendo, no entanto, tal estudo ser realizado apelos serviços deste
45 município.

46 Posteriormente, o senhor Vice-Presidente apresentou o segundo documento relativo a este ponto, que
47 seguidamente se transcreve.

48 *“Informação n.º 14*

49 *Auto de Medição número sete de trabalhos executados pelo empreiteiro H. Teixeira & C.ª Lda., na*
50 *empreitada da “Estação de Tratamento de Águas Residuais de Casa Branca”, o qual importa no valor*
51 *de nove mil quatrocentos e sessenta e seis euros e trinta e quatro cêntimos, acrescido de IVA no valor*

de quatrocentos e setenta e três euros e trinta e dois cêntimos, totalizando assim o presente auto de medição o valor de nove mil novecentos e trinta e nove euros e sessenta e seis cêntimos.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar o Auto de Medição número sete de trabalhos executados pelo empreiteiro H. Teixeira & C.^a Lda., no valor de nove mil novecentos e trinta e nove euros e sessenta e seis cêntimos.

I) EMPREITADA DE “LOTE I : AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE LAVRE; LOTE II : AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA”

O senhor Vice-Presidente colocou à consideração do Executivo o documento do seguinte teor:

“Informação número treze: Trabalhos a mais número três a serem executados pelo empreiteiro H. Teixeira & C.^a Lda., na empreitada de “Ampliação do Cemitério de Lavre, Lote II: Ampliação do Cemitério de Foros de Vale de Figueira”, a qual importa no valor de mil duzentos e um euros e oitenta cêntimos, acrescido de IVA no valor de sessenta euros e nove cêntimos, totalizando assim o valor de mil duzentos e sessenta e um euros e oitenta e nove cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com o voto contra do Senhor Vereador João Pereira Reis, autorizar a realização de Trabalhos a Mais a serem executados pelo empreiteiro H. Teixeira & C.^a Lda., na empreitada de “Ampliação do Cemitério de Lavre, Lote II: Ampliação do Cemitério de Foros de Vale de Figueira”, no valor de mil duzentos e sessenta e um euros e oitenta e nove cêntimos.

Seguidamente, o senhor Vice-Presidente apresentou o segundo documento relativo ao assunto em epígrafe, que seguidamente se transcreve:

“Informação n.º 14

Auto de medição número cinco de trabalhos executados pelo empreiteiro H. Teixeira & C.^a Lda., na empreitada de “Ampliação do Cemitério de Lavre, Lote II: Ampliação do Cemitério de Foros de Vale de Figueira”, o qual importa no valor de dois mil cento e oito euros e trinta e cinco cêntimos, acrescido de IVA no valor de cento e cinco euros e quarenta e dois cêntimos, totalizando assim o presente auto de medição o valor de dois mil duzentos e treze euros e setenta e sete cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar, com uma abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis, o Auto de Medição número cinco de trabalhos executados pelo empreiteiro H. Teixeira & C.^a Lda., na empreitada de “Ampliação do Cemitério de Lavre, Lote II: Ampliação do Cemitério de Foros de Vale de Figueira”, no valor de dois mil duzentos e treze euros e setenta e sete cêntimos.

J) EMPREITADA DE “ADAPTAÇÃO DA ANTIGA CADEIA A ARQUIVO MUNICIPAL”

Usando da palavra, o senhor Vice-Presidente colocou à votação o seguinte documento:

Informação n.º 14

Auto de Medição número sete, referente aos trabalhos executados pelo empreiteiro Iceblock, S.A., na empreitada de “Adaptação da Antiga Cadeia a Arquivo Municipal”, o qual importa no valor de três mil setecentos e noventa e quatro euros e sessenta e sete cêntimos, acrescido de IVA no valor de cento e oitenta e nove euros e setenta e três cêntimos, totalizando assim o presente auto de medição o valor de Três mil novecentos e oitenta e quatro euros e quarenta cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis, o Auto de Medição número sete de trabalhos executados pelo empreiteiro Iceblock, S.A., na empreitada de “Adaptação da Antiga Cadeia a Arquivo Municipal”, no valor de Três mil novecentos e oitenta e quatro euros e quarenta cêntimos .

K) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE ETAR, EMISSÁRIOS, CAMINHOS DE ACESSO E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE FAZENDAS DO CORTIÇO”

Mais uma vez, usando da palavra, o senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Informação número dezasseis: Autorização de Trabalhos a Mais número dois, referente aos trabalhos a executar pelo empreiteiro Consdep – Engenharia e Construção S.A., na empreitada de Construção

da ETAR, Emissários, Caminhos de Acesso e Estação Elevatória de Águas Residuais Domésticas de Fazendas do Cortiço, a qual importa no valor de dez mil quinhentos e oitenta e dois euros e quarenta e oito cêntimos, acrescido de IVA no valor de quinhentos e vinte e nove euros e doze cêntimos, totalizando o valor de onze mil cento e onze euros e sessenta cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com o voto contra do senhor vereador João Pereira Reis, autorizar a realização de Trabalhos a Mais a executar pelo empreiteiro Consdep – Engenharia e Construção S.A., na empreitada de Construção da ETAR, Emissários, Caminhos de Acesso e Estação Elevatória de Águas Residuais Domésticas de Fazendas do Cortiço, no valor de onze mil cento e onze euros e sessenta cêntimos.

Seguidamente, o senhor Vice-Presidente colocou à consideração do Executivo o documento do seguinte teor:

“Informação número dezassete: Autorização de Trabalhos a Mais Não Previstos número um, referente aos trabalhos a executar pelo empreiteiro Consdep – Engenharia e Construção S.A., na empreitada de Construção da ETAR, Emissários, Caminhos de Acesso e Estação Elevatória de Águas Residuais Domésticas de Fazendas do Cortiço, a qual importa no valor de dezasseis mil novecentos e trinta e cinco euros, acrescido de IVA no valor de oitocentos e quarenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos, totalizando o valor de dezassete mil setecentos e oitenta e um euros e setenta e cinco cêntimos.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com o voto contra do senhor vereador João Pereira Reis, autorizar a realização de Trabalhos a Mais não previstos a executar pelo empreiteiro Consdep – Engenharia e Construção S.A., na empreitada de Construção da ETAR, Emissários, Caminhos de Acesso e Estação Elevatória de Águas Residuais Domésticas de Fazendas do Cortiço, no valor de dezassete mil setecentos e oitenta e um euros e setenta e cinco cêntimos.

3. ÁREA JURÍDICA E DE PESSOAL

A) ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS / ACÁCIO JOSÉ DE JESUS PERES

O Senhor Vice-Presidente colocou referida proposta à consideração do Executivo, o documento relativo ao assunto em epígrafe, documento que de acordo com a Lei se dá aqui por integralmente transcrito e que foi rubricado por todos os membros do executivo presentes nesta Reunião.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o pedido de Acumulação de Funções Públicas e privadas, respeitante ao funcionário Acácio José de Jesus Peres, de acordo com as condições constantes da proposta de deliberação.

B) ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS / SANDRA CRISTINA AGUILAR FERREIRA

Mais uma vez, no uso da palavra, o senhor Vice-Presidente colocou à apreciação do Executivo o documento relativo ao assunto em epígrafe, documento que de acordo com a Lei se dá aqui por integralmente transcrito e que foi rubricado por todos os membros do executivo presentes nesta Reunião.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o pedido de Acumulação de Funções Públicas e privadas, respeitante à funcionária Sandra Cristina Aguilar Ferreira, de acordo com as condições constantes da proposta de deliberação

C) ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS / JOÃO JOSÉ MONTEIRO DE CASTRO VIDEIRA

Seguidamente, o senhor Vice-Presidente apresentou ao Executivo o documento referente ao assunto supra referido, documento que de acordo com a Lei se dá aqui por integralmente transcrito e que foi rubricado por todos os membros do executivo presentes nesta Reunião.

Pronunciou-se também, o senhor Vereador João Pereira Reis sugeriu que em situações posteriores relativas ao pedido de acumulação de funções públicas e privadas, as propostas fossem acompanhadas de uma informação do Serviço de Pessoal, onde constasse, não apenas a transcrição da lei, mas também a pertinência ou não da dita acumulação de funções.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o pedido de Acumulação de Funções Públicas e privadas, respeitante ao Arquitecto João José Monteiro de Castro Videira, de acordo com as condições constantes da proposta de deliberação.

D) CONTRATO DE FORNECIMENTO/CASAS PRÉ-FABRICADAS – “MOVEX, S.A.” /APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO

Seguidamente, o senhor Vice-Presidente propôs a discussão da minuta do contrato referido em epígrafe, documento que nos termos da Lei se dá aqui por integralmente transcrito e que foi rubricado por todos os membros do executivo presentes nesta Reunião.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a Minuta de Contrato referente ao fornecimento de Casas Pré-Fabricadas – Movex, S.A.

E) REVERSÃO DE LOTES – ZIA

Relativamente a este ponto, o Senhor Vice-Presidente colocou à apreciação do Executivo o documento relativo ao assunto em apreço, documento que nos termos da Lei se dá aqui por integralmente transcrito e que foi rubricado por todos os membros do executivo presentes nesta Reunião.

Pronunciou-se a senhora Vereadora Hortênsia Menino informando que a proposta para a ocupação de um dos lotes havia sido reprovada pelo IFADAP, lamentando o ocorrido.

Usando da palavra, o senhor Vereador Rogério Pinto mostrou a sua discordância relativamente a este assunto, uma vez que, na sua opinião, as entidades sem capacidade financeira para iniciar actividade, não deveriam sequer candidatar-se a terrenos.

Respondendo a esta questão, a senhora Vereadora Hortênsia Menino disse não ter conhecimento de qualquer facto que impedisse a Câmara Municipal de celebrar contratos de cedência de direito de superfície, e que a entidade interessada recorra a financiamento para tal.

Usando novamente da palavra, o senhor Vice-Presidente informou que existiam duas formas diferentes de operar a reversão dos lotes em discussão. Assim, a primeira forma seria recorrendo ao Tribunal, o que seria uma solução morosa, implicando a disponibilização dos lotes após alguns anos. Em segundo lugar, havia a possibilidade de devolver as verbas, o que aceleraria o processo de reversão, possibilitando a disponibilização dos lotes mais rapidamente.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, proceder à reversão dos lotes decidindo ainda, que quanto à devolução das verbas já pagas pelos superficiários, os processos individualmente considerados, deverão vir devidamente instruídos constando dos mesmos, nomeadamente, as razões de fundo pelas quais não se procedeu à construção das referidas unidades de produção, e ainda, o motivo pelo qual os superficiários não procederam à entrega voluntária dos seus direitos mais cedo.

4. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

A) 3.º CONCURSO DE FOTOGRAFIA TURÍSTICA DE MONTEMOR-O-NOVO

Usando da palavra, o senhor Vereador João Marques apresentou o documento que de acordo com a Lei se dá aqui por integralmente transcrito e que foi rubricado por todos os membros do executivo presentes nesta Reunião e que se referia às normas de participação do Terceiro Concurso de Fotografia Turística de Montemor-o-Novo.

Acerca deste assunto, interveio o senhor Vereador João Pereira Reis questionando quais as formas de divulgação deste evento.

Em resposta à questão colocada, o senhor Vereador João Marques respondeu que a divulgação era feita por meio dos órgãos de comunicação social, afixação de cartazes e publicação de editais.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de normas de participação referentes ao Terceiro Concurso de Fotografia Turística de Montemor-o-Novo.

B) PROPOSTA DE VALOR PARA VENDA DA REVISTA “EPISTEME”

Acta nº. 11 da Reunião Ordinária de 13.06.07 da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo – Pág. 19 de 28 -

Mais uma vez, usou da palavra o senhor vereador João Marques que apresentou a seguinte proposta:

“Serve o presente para informar os valores de custo da Revista EPISTEME:

Valor da aquisição – 4 600,00 reais = 1 636,92€, aos quais acresce IVA(5% no valor de 81,85€, o que totaliza um valor de 1 718,77€, equivalendo a 5, 73€ por cada volume.

Acrescendo ao anterior valor (1 718,77 €) os valores do impresso de liquidação (145,73€) e do despacho (114,95€) o valor de aquisição fica em 1 979,45€, que a dividir pelos 300 exemplares resulta a aquisição a 6,60€ cada volume.

Face ao exposto, propõe-se que o preço de venda da Revista EPISTEME seja fixado em 7,00€, com IVA incluído à taxa de 5%.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a proposta de venda da revista Episteme, constante da comunicação.

C) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE DE TÊNIS DE MONTEMOR-O-NOVO – TORNEIO JUVENIL

Usando da palavra, o senhor vereador João Marques colocou à consideração dos presentes a proposta do seguinte teor:

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio ao Clube de Ténis de Montemor-o-Novo para apoio à organização do Torneio Juvenil Federado – Sub 8, 10 e 14 anos no valor de 177,00 Euros (Cento e Setenta e Sete Euros), tendo como critério base 30% da despesa do torneio num limite máximo de 1.500,00€ para eventos Regionais, nos termos da alínea b) do art.º 23º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07. Junta-se ofício do Clube com orçamento e ofício com informação da actividade desenvolvida e relação de custos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio ao Clube de Ténis de Montemor-o-Novo para apoio à organização do Torneio Juvenil Federado – sub 8, 10 e 14 anos, no valor de cento e setenta e sete euros.

D) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE DE TÊNIS DE MONTEMOR-O-NOVO – TORNEIO DE VETERANOS

Pronunciou-se o senhor vereador João Marques colocando à apreciação do Executivo o documento do seguinte teor:

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio ao Clube de Ténis de Montemor-o-Novo para apoio à organização do Torneio de Veteranos, no valor de 127,50 Euros (Cento e Vinte Sete Euros e Cinquenta Cêntimos), tendo como critério base 30% da despesa do torneio num limite máximo de 1.500,00€ para eventos Regionais, nos termos da alínea b) do art.º 23º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio ao Clube de Ténis de Montemor-o-Novo para apoio à organização do Torneio de Veteranos, no valor de cento e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos.

E) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO AO CENTRO HÍPICO D. DUARTE

Mais uma vez, usando da palavra, o senhor Vereador João Marques colocou à consideração do Executivo a proposta do seguinte teor:

“O Centro Hípico D. Duarte, vai realizar um Concurso de Saltos Nacional (Prova de Obstáculos), no próximo mês de Julho, dada a importância e tradição desta iniciativa o Centro Hípico D. Duarte,

solicita a concessão de um subsídio para fazer face às despesas efectuadas para a realização do mesmo, cujo orçamento ascende a 6.900,00 € (Seis Mil e Novecentos Euros).

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio ao Centro Hípico D. Duarte, no valor de 2.070,00 Euros (Dois Mil e Setenta Euros), tendo como critério base 30% do orçamento global num limite máximo de 3.000,00 € para eventos Nacionais, nos termos da alínea b) do art.º 23º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07.

A Associação entregará no prazo de 30 dias após a realização do evento um relatório contendo toda a informação relevante para a avaliação da execução material e financeira do mesmo, especificando, nomeadamente as actividades desenvolvidas e respectivo custo.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio ao Centro Hípico D. Duarte para a realização de Concursos Hípicos, no valor de dois mil e setenta euros.

F) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CASA DO POVO DE LAVRE

Novamente, usando da palavra, o senhor vereador João Marques colocou à consideração dos presentes a proposta do seguinte teor:

“ A Casa do Povo de Lavre, à semelhança dos anos anteriores, vai realizar o 13º Grande Prémio de Atletismo Nª Sª da Assunção, no próximo dia 21 de Julho, dada a tradição desta iniciativa a Casa do Povo de Lavre, solicita a concessão de um subsídio para fazer face às despesas previstas para a realização do mesmo, cujo orçamento ascende a 4.100,00 € (Quatro Mil e Cem Euros)”.

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio à casa do Povo de Lavre, no valor de 1.230,00 Euros (Mil Duzentos e Trinta Euros), tendo como critério base 30% do orçamento global num limite máximo de 3.000,00 € para eventos Nacionais, nos termos da alínea b) do art.º 23º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07.

A Associação entregará no prazo de 30 dias após a realização do evento um relatório contendo toda a informação relevante para a avaliação da execução material e financeira do mesmo, especificando, nomeadamente as actividades desenvolvidas e respectivo custo.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio à Casa do Povo de Lavre para a realização do décimo terceiro Grande Prémio de Atletismo, no valor de mil duzentos e trinta euros.

G) PROPOSTA DE FUNCIONAMENTO E TARIFAS DAS PISCINAS RECREATIVAS MUNICIPAIS

O senhor Vereador João Marques apresentou ao executivo o seguinte o documento que de acordo com a Lei se dá aqui por integralmente transcrito e que foi rubricado por todos os membros do executivo presentes nesta Reunião, o qual se referia à da Proposta de Funcionamento e Tarifas das Piscinas Recreativas .

Acerca deste ponto pronunciou-se novamente, o senhor Vereador João Marques explicando que a proposta apresentada era presente em Reunião de Câmara apenas para ratificação. Explicou também, que o documento em apreço propunha um horário de funcionamento e que a proposta de tarifário a praticar no corrente ano era de mais três por cento, de acordo com a subida da inflação.

Seguidamente, interveio o senhor Vereador João Pereira Reis sugerindo que se considerasse a possibilidade de utilização das piscinas de forma gratuita para os jovens até aos dezoito anos, cujas famílias comprovassem que dispunham de fracos recursos económicos. Sugeriu ainda, este edil, que se emitisse um cartão livre-trânsito para estes jovens.

Respondendo à sugestão feita pelo senhor Vereador João Pereira Reis, o senhor Vereador João Marques afirmou ser a favor da diferenciação segundo as questões sociais, no entanto, encontrava dificuldades na definição de critérios de atribuição de regalias. Acrescentou ainda, que a proposta

apresentada pelo senhor Vereador João Pereira Reis era uma questão a ser considerada, no entanto, a proximidade da entrada em funcionamento das Piscinas Recreativas não permitiria a adopção das medidas apresentadas. O senhor Vereador João Marques referiu também que com a criação e entrada em vigor do Cartão Social, as questões referidas seriam contempladas.

Pronunciou-se o senhor Vereador João Pereira Reis dizendo que, não obstante as declarações do senhor Vereador João Marques, acreditava que ainda seria possível tomar diligências no sentido de conseguir os objectivos que havia proposto, e que um dos meios de definição dos critérios de atribuição de regalias poderia ser o apuramento do rendimento por agregado familiar.

Por fim, usou da palavra o senhor Vereador João Marques dizendo que iria apurar junto dos serviços competentes quais as diligências a tomar no sentido de facilitar o acesso às piscinas recreativas, dos municípios com menos capacidades financeiras.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a Proposta de Funcionamento e Tarifas das Piscinas Recreativas Municipais.

H) GRUPO DESPORTIVO DO REGUENGO – APOIO À EDIÇÃO DE UM LIVRO

Usando da palavra, o senhor vereador João Marques colocou à consideração dos presentes a proposta do seguinte teor:

“O Grupo Desportivo do Reguengo irá proceder à edição de um livro intitulado “As Bodas e Pratas” do Grupo Desportivo do Reguengo, no âmbito das Comemorações dos 25 anos do Clube, o qual irá ser lançado no dia 29 de Junho/07, solicitando um apoio no pagamento dos custos da edição de 700 exemplares, no montante de 6 247,50€, com IVA incluído à taxa de 5%, conforme orçamento em anexo.

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio ao Grupo Desportivo do Reguengo, no valor de

1 500,00 Euros (mil e quinhentos Euros), tendo como critério base 30% do orçamento, num máximo de 1500,00€ para edições, nos termos da alínea b) do art.º 28º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07. O Grupo Desportivo do Reguengo, entregará aquando da atribuição do subsídio, um número de exemplares do material editado correspondente ao valor do apoio disponibilizado, conforme alínea c) do art.º 28º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio ao Grupo Desportivo do Reguengo, no valor de mil e quinhentos euros, para a edição do livro “As Bodas e Pratas”.

I) PISCINAS RECREATIVAS – ESCOLA DE NATACÃO – PROGRAMA DE VERÃO

Usando da palavra, o senhor vereador João Marques colocou à consideração dos presentes a proposta do seguinte teor, a qual continha em anexo o documento que de acordo com a Lei se dá aqui por integralmente transcrito e que foi rubricado por todos os membros do executivo presentes nesta Reunião

Acerca deste ponto, pronunciou-se o senhor Vereador João Marques, informando que todos os verões, a Piscina Recreativa promove actividades, no âmbito da escola de natação.

Seguidamente, usou da palavra o senhor Vereador João Pereira Reis apresentando as suas felicitações à equipa que elaborou e propôs o presente programa, uma vez que na sua opinião, este estava muito bem elaborado e fundamentado. Na continuação da sua intervenção, o senhor Vereador João Pereira Reis propôs a seguinte alteração na rubrica referente ao tarifário: “No sentido de isentar de pagamento das tarifas da escola de natação, relativamente à actividade de manutenção orientada e no tocante a jovens até aos nove anos, provenientes de famílias com fracos recursos económicos, beneficiassem de isenção de pagamento de tarifas.”

Respondendo à proposta feita pelo senhor Vereador João Pereira Reis, o vereador João Marques afirmou que esta criaria alguns problemas, pois a isenção de pagamentos colidiria com outros pontos, como por exemplo, a situação de alguns reformados que vivem uma situação de miséria.

Acta n.º 11 da Reunião Ordinária de 13.06.07 da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo – Pág. 22 de 28 -

Na sequência destas intervenções, pronunciou-se o senhor Vice-Presidente, propondo que os municípios que comprovassem possuir um rendimento *per capita* inferior a metade do salário mínimo nacional, fossem abrangidos por um desconto.

Usando novamente da palavra, o senhor Vereador João Marques propôs que relativamente à frequência das aulas, seria positivo a introdução de um desconto de cinquenta por cento.

Em resposta a esta sugestão, o senhor Vereador João Pereira Reis expressou a sua concordância, dizendo que os cálculos para efectuar o dito desconto deveria ser feitos a partir do IRS.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Proposta de Actividades e Tarifas para a Escola de Natação – Programa de Verão, das Piscinas Recreativas Municipais, com as seguintes alterações no âmbito da proposta de tarifários: os valores dos tarifários serão indexados aos da Acção Social Escolar, reduzindo o valor das tarifas em 50% (escala A) para todos os jovens até aos dezasseis que passam a ser beneficiários; e em 25% para os jovens beneficiários do escala B.

J) RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO MONTEMORENSE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA FESTIVAL DE FOLCLORE

Usando da palavra, o senhor vereador João Marques colocou à consideração dos presentes a proposta do seguinte teor:

O Rancho Folclórico e Etnográfico Montemorense organiza um Festival de Folclore, intitulado “Noite Nacional de Folclore 2007”, no próximo dia 16 de Junho/ 07, pelo que solicitam um apoio no pagamento da despesa com o fornecimento de jantar aos grupos participantes, num total de 300 pessoas, conforme ofício em anexo.

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio ao Rancho Folclórico e Etnográfico Montemorense, no valor de 1 200,00 Euros (mil e duzentos Euros), tendo como critério base 5,90€ por participante, num máximo de 1200,00€ para festivais de folclore, nos termos da alínea c) do art.º 23º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07.

A Associação entregará no prazo de 30 dias após a realização do evento um relatório contendo toda a informação relevante para a avaliação da execução material e financeira do mesmo, especificando, nomeadamente as actividades desenvolvidas e respectivo custo

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio ao Rancho Folclórico e Etnográfico Montemorense, no valor de mil e duzentos euros, para a organização de um Festival de Folclore.

K) CASA DO POVO DE CABRELA- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – MARCHAS POPULARES

Usando da palavra, o senhor vereador João Marques colocou à consideração dos presentes a proposta do seguinte teor:

“A Casa do Povo de Cabrela está a organizar a realização das “Marchas Populares 2007”, no próximo dia 16 de Junho/ 07, pelo que solicitam um apoio no pagamento da despesa com a aquisição de materiais e restante logística, no montante de 2 880,00€ conforme orçamento em anexo.

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio à Casa do Povo de Cabrela, no valor de 864,00 Euros (oitocentos e sessenta e quatro Euros), tendo como critério base 30% do orçamento, num máximo de 1000,00€ para organização e produção de eventos concelhios, nos termos da alínea b) do art.º 23º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07.

A Casa do Povo de Cabrela entregará no prazo de 30 dias após a realização do evento um relatório contendo toda a informação relevante para a avaliação da execução material e financeira do mesmo, especificando, nomeadamente as actividades desenvolvidas e respectivo custo.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio à Casa do Povo de Cabrela, no valor de oitocentos e sessenta e quatro euros, para a realização das Marchas Populares.

5. ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

A) TRANSPORTES ESCOLARES – JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA BOA FÉ

Usando da palavra, o senhor vereador João Marques colocou à consideração dos presentes a proposta do seguinte teor:

“Em conformidade com o protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 20 de Setembro de 2006, solicita-se autorização para proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Boa Fé (concelho de Évora), do transporte dos alunos que residem no Monte da Alcava de Cima e S. Brissos e frequentam a Escola do 1º ciclo nº2 de Montemor-o-Novo (concelho de Montemor-o-Novo) e Escola do 1º ciclo de Nª Sra da Boa Fé (concelho de Évora), referente ao mês, referente ao mês de Abril de 2007 do 3º Período do Ano Lectivo 2006/2007, o que corresponde a um valor global de 632,80 euros (seiscentos e trinta e dois euros e oitenta cêntimos).”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a autorização de pagamento à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Boa Fé, referente aos transportes escolares efectuados durante o mês de Abril de 2007, no valor de seiscentos e trinta e dois euros e oitenta cêntimos.

B) TRANSPORTES ESCOLARES – MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS

Usando da palavra, o senhor vereador João Marques colocou à consideração dos presentes a proposta do seguinte teor:

“Em conformidade com o protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 20 de Setembro de 2006, solicita-se autorização para proceder ao pagamento ao Município de Arraiolos, do transporte dos alunos que residem nos Montes da Pedra Longa e Represa e frequentam a Escola E.B. 2,3 Cunha Rivara (concelho de Arraiolos), referente aos meses de Março e Abril de 2007 do Ano Lectivo 2006/2007, o que corresponde a um valor global de 1 260,00 euros (mil duzentos e sessenta euros).”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a autorização de pagamento ao Município de Arraiolos, referente aos transportes escolares efectuados durante os meses de Março e Abril de 2007, no valor de mil duzentos e sessenta euros.

C) TRANSFERÊNCIA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE LAVRE – REFEIÇÕES ESCOLARES - ANO LECTIVO 2006/07, 2.º PERÍODO

Usando da palavra, o senhor vereador João Marques colocou à consideração dos presentes a seguinte proposta:

“De acordo com o Protocolo aprovado pelo executivo camarário em Reunião de Câmara de 20 de Setembro de 2006, que visa viabilizar o acesso a refeições escolares aos alunos da freguesia de Lavre, solicita-se o pagamento à Junta de Freguesia de Lavre das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições, relativas ao 2º Período do Ano Lectivo 2006/2007, o que corresponde a um valor global de 4 462,29 euros (quatro mil quatrocentos e sessenta e dois euros e vinte e nove cêntimos)”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a autorização de pagamento à Junta de Freguesia de Lavre, referente aos transportes escolares efectuados durante o segundo período do ano lectivo 2006/2007, no valor de quatro mil quatrocentos e sessenta e dois euros e vinte e nove cêntimos.

D) TRANSFERÊNCIA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE SANTIAGO DO ESCOURAL – ANO LECTIVO 2006/07 – 2.º PERÍODO

Usando da palavra, o senhor vereador João Marques colocou à consideração dos presentes a proposta que seguidamente se transcreve:

Acta nº. 11 da Reunião Ordinária de 13.06.07 da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo – Pág. 24 de 28 -

De acordo com o Protocolo aprovado pelo executivo camarário em Reunião de Câmara de 20 de Setembro de 2006, que visa viabilizar o acesso a refeições escolares aos alunos da freguesia de Santiago do Escoural, solicita-se o pagamento à Junta de Freguesia de Santiago do Escoural das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições, relativas ao 2º Período do Ano Lectivo 2006/2007, o que corresponde a um valor global de 7 490,20 euros (sete mil quatrocentos e noventa euros e vinte cêntimos).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a autorização de pagamento à Junta de Freguesia de Santiago do Escoural, referente aos transportes escolares efectuados durante o segundo período do ano lectivo 2006/2007, no valor de sete mil quatrocentos e noventa euros e vinte cêntimos.

E) TRANSFERÊNCIA PARA “O GIRASSOL” – ASS. DE PROTECÇÃO SOCIAL À POPULAÇÃO DE S. GERALDO – REIÇÕES ESCOLARES 2006/07 – 2.º PERÍODO

Usando da palavra, o senhor vereador João Marques colocou à consideração dos presentes a proposta do seguinte teor:

De acordo com o Protocolo aprovado pelo executivo camarário em Reunião de Câmara de 20 de Setembro de 2006, que visa viabilizar o acesso a refeições escolares aos alunos da escola do 1º ciclo de Benalfange (a funcionar em instalações em S. Geraldo), solicita-se o pagamento à associação “O Girassol” - Associação de Protecção Social à População de S. Geraldo das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições, relativas ao 2º Período do Ano Lectivo 2006/2007, o que corresponde a um valor global de 1 676,70 Euros (mil seiscentos e setenta e seis euros e setenta cêntimos).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a autorização de pagamento à Associação de Protecção Social à População de S. Geraldo, referente às refeições escolares fornecidas durante o segundo período do ano lectivo 2006/2007, no valor de mil seiscentos e setenta e seis euros e setenta cêntimos.

F) TRANSFERÊNCIA PARA O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CIBORRO – REFEIÇÕES ESCOLARES - ANO LECTIVO 2006/07 – 2.º PERÍODO

Usando da palavra, o senhor vereador João Marques colocou à consideração dos presentes a proposta do seguinte teor:

De acordo com o Protocolo aprovado pelo executivo camarário em Reunião de Câmara de 20 de Setembro de 2006, que visa viabilizar o acesso a refeições escolares aos alunos da escola do 1º ciclo do Ciborro, solicita-se o pagamento ao Centro Social e Paroquial do Ciborro das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições, relativas ao 2º Período do Ano Lectivo 2006/2007, o que corresponde a um valor global de 875,42 Euros (oitocentos e setenta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a autorização de pagamento ao Centro Social e Paroquial de Ciborro, referente à participação da autarquia pelo fornecimento de refeições relativas ao segundo período do ano lectivo 2006/2007, no valor de oitocentos e setenta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos.

G) APOIO PARA PAGAMENTO DA CONSTRUÇÃO DE DIVISÓRIA EM “PLADUR” NO CENTRO LÚDICO ESCOLAR “SABER CRESCER”

Usando da palavra, o senhor vereador João Marques colocou à consideração dos presentes a proposta do seguinte teor:

“Na sequência do pedido de apoio efectuado pela Associação de Pais “Saber Crescer” através do ofício de 11/05/07, para comparticipação no pagamento da factura nº1 970 de 21 de Março de 2007 à empresa “Barbula & Canhoto” para construção de uma divisória em pladur para instalação do laboratório “Ciência Viva” e com base nos Artº 40º e Artº 41º do Capítulo VII do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, legalmente existentes e a Actividades de Interesse Municipal) sem Fins Lucrativos e de acordo com critérios aprovados em reunião de Câmara Acta nº. 11 da Reunião Ordinária de 13.06.07 da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo – Pág. 25 de 28 -

do dia 2 de Maio de 2007, proponho que o Município atribua um subsídio no valor de 1 267,00 € (mil, duzentos e sessenta e sete euros) à referida Associação de Pais, valor esse que corresponde a 60% do valor já com 21 % de IVA incluído.

De referir que este Centro tem diariamente a frequentar nos diversos ateliers, cerca de 85 crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos de idade.”

Ainda acerca deste ponto, interveio novamente o senhor Vereador João Marques informando que o centro Lúdico Saber Crescer é arrendatário de um espaço onde funcionava a empresa *Silva Borges*, e que esta proposta vinha no sentido de a Câmara Municipal prestar algum apoio a este Centro Lúdico

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio à Associação de Pais, no valor de mil duzentos e sessenta e sete euros, para a construção de uma divisória em *pladur* no Centro Lúdico Saber Crescer.

H) ESTÁGIO NO MUNICÍPIO – SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

Usando da palavra, o senhor vereador João Marques colocou à consideração dos presentes a proposta do seguinte teor:

“Proponho que a Odete de Jesus Casmarrinho da Serra, efectue um estágio de 6 meses, a partir do dia 16 de Agosto de 2007, ao abrigo da bolsa de estágios para jovens licenciados naturais ou residentes no concelho, aprovado em reunião de Câmara de 2 de Novembro de 1994. Mais informo que a partir dessa data existe uma bolsa de estágio livre.”

Relativamente a este ponto, pronunciou-se o senhor Vereador João Pereira Reis questionando quais as funções que a estagiária iria desempenhar, uma vez que estas não se encontravam referidas no documento.

À questão colocada, respondeu o senhor Vereador João Marques, explicando que a estagiária deveria apoiar e desenvolver todo o trabalho normalmente efectuado na Divisão de Acção Social, Saúde e Educação.

Por fim, o senhor Vereador João Pereira Reis sugeriu que em ocasiões futuras, os serviços informassem com maior detalhe acerca das funções que os estagiários irão desempenhar.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de estágio de Odete de Jesus Casmarrinho da Serra, por um período de seis meses, a partir de 16 de Agosto de 2007.

6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) LOJAS DO MERCADO MUNICIPAL

Sobre este ponto começou por intervir o senhor Vereador Adriano Chaveiro que apresentou ao Executivo o documento referente ao assunto em epígrafe, documento que de acordo com a Lei se dá aqui por integralmente transcrito e que foi rubricado por todos os membros presentes na reunião.

Seguidamente, o senhor Vereador Adriano Chaveiro explicando que existiam três lojas vagas no mercado municipal, encontrando-se em funcionamento apenas uma loja na fachada principal, situação que considerava causadora de mau aspecto.

Usando da palavra, o senhor Vereador João Pereira Reis propôs que no Edital se retirasse dos critérios de adjudicação, o seguinte parágrafo: “Natureza e características dos produtos a comercializar, a sua inovação, qualidade e diversidade”; uma vez, que na sua opinião este critério seria impossível de aplicar. Acrescentou ainda, que no seu entender, o destino a dar às lojas era muito limitado, excluindo um sem-número de actividades que poderiam ser interessantes.

Pronunciou-se a senhora Vereadora Hortênsia Menino, sugerindo que fosse tido como critério principal o maior lanço sobre o critério base de licitação e que o primeiro critério fosse usado como factor de desempate.

O senhor Vereador João Marques disse concordar com a proposta apresentada, no entanto, acrescentou considerar necessário um texto mais explícito.

Interveio o senhor Vereador Rogério Pinto dizendo que considerava o primeiro critério muito vago, e que o emprego da expressão “qualidade” lhe causava algum desagrado.

De seguida, pronunciou-se o senhor Vereador João Pereira Reis sugerindo que se deveria elaborar uma cláusula de salvaguarda para a Câmara Municipal, relativamente aos critérios de selecção. Ressalvou também, que a Câmara Municipal poderia não proceder à adjudicação caso a proposta de actividade não fosse compatível com o espírito de mercado.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Proposta de Edital referente à abertura de licitação do direito de exploração das lojas números um, dois, três e quatro, do Mercado Municipal, de acordo com as seguintes alterações:

a) Retirar o parágrafo “- *Natureza dos produtos a comercializar, a sua inovação, qualidade e diversidade*”;

b) Aditar a seguir ao terceiro parágrafo, o texto do seguinte teor: “*A Câmara Municipal reserva-se o direito de não proceder à adjudicação, caso a natureza da actividade a desenvolver e/ou os produtos a comercializar não se enquadrem no âmbito da actividade tradicional do Mercado Municipal*”;

c) No parágrafo onde se lê “*As lojas destinar-se-ão ao comércio de produtos alimentares, flores e plantas ou outros produtos naturais.*”, passar-se-á a ler: “*As lojas destinar-se-ão ao comércio de produtos alimentares, flores e plantas, outros produtos naturais e artesanato.*”

7. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) CONCURSO PÚBLICO / CESSÃO DE EXPLORAÇÃO / RESTAURANTE / PISCINAS DESCOBERTAS

O senhor Vice-Presidente apresentou ao executivo o documento referente ao supra citado assunto, documento que de acordo com a Lei se dá aqui por integralmente transcrito e que foi rubricado por todos os membros presentes na reunião.

Deliberação: O documento baixou aos serviços para melhor análise.

8. APROVAÇÃO DA ACTA N.º 10 – 16.05.07

A aprovação da acta número 10, de dezasseis de Maio de dois mil e sete, transitou para a Reunião de Câmara seguinte.

9. ATENDIMENTO A MUNICÍPES

Eram vinte horas e trinta minutos quando o senhor Vice-Presidente deu início ao período de atendimento a municípes.

Começou por intervir o senhor Valentim Santos expressando o seu desagrado pela demora na resolução do processo que decorre na Divisão de Administração Urbanística.

Em resposta a esta questão, pronunciou-se a senhora Vereadora Hortênsia Menino informando que nesse mesmo dia havia chegado um parecer que permitiria o aceleração da resolução do processo.

Interveio novamente, o senhor Valentim Santos dizendo que os problemas técnicos que vinham sendo colocados não eram impeditivos da apreciação e resolução do processo.

Usou da palavra o senhor Vice-Presidente informando que já havia chegado o parecer do assessor jurídico da Câmara e que neste momento a Câmara Municipal já dispunha de condições para avançar com o processo, uma vez que à luz do Plano Director Municipal esta era uma situação enquadrável.

Pronunciou-se novamente, o senhor Valentim Santos manifestando seu agrado pelo facto da chegada do parecer, dizendo que, no entanto, não concordava com o facto de não se ter avançado, paralelamente, com o processo.

Por fim, a senhora Vereadora Hortênsia Menino informou o senhor Valentim Santos que, ainda no decorrer dessa semana, seria contactado pelos serviços do município.

Seguidamente interveio o senhor Agostinho Simão fazendo a apresentação da Associação Porta Mágica. Este municípe informou que a referida associação havia sido constituída no dia nove de Maio de dois mil e sete, sendo uma instituição de cariz social, tendo requerido à direcção Regional de Segurança Social o estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social. Referiu também que esta associação gostaria de contar com o apoio da Câmara Municipal. Este municípe referiu a existência de uma grande lacuna no distrito de Évora no que respeita a casas de acolhimento para crianças em risco, explicando também que estas instituições pressupunham um trabalho de retorno à família, e que a ambição da associação Porta Mágica era a de construir uma casa de acolhimento temporário e apartamentos de autonomização.

Usando da palavra, o senhor Vereador João Marques manifestou o seu agrado pela constituição de uma associação deste âmbito, acrescentando que da parte do município existia a intenção de ser um parceiro activo, na medida das capacidades e competências do mesmo. Continuando a sua intervenção, o senhor

Vereador João Marques disse que no concelho de Montemor-o-Novo existiam cerca de mil e trezentas habitações devolutas, e que um dos desafios a lançar aos proprietários dessas casas seria o facto de integrar as mesmas no mercado social de habitação.

Pronunciou-se também o senhor Vereador Rogério Pinto, felicitando a iniciativa da constituição da Associação Porta Mágica, considerando que o facto de ser uma instituição de carácter social era muito louvável.

Posteriormente, usou da palavra o senhor Vereador João Pereira Reis dando os parabéns à associação pelo facto de não ser vulgar este tipo de iniciativa advir da sociedade civil, deixando também palavras de motivação e apoio à Associação Porta Mágica. Continuando a sua intervenção, o senhor Vereador João Pereira Reis questionou os representantes da associação acerca dos objectivos e modelos inspiradores da mesma.

Em resposta às questões colocadas, os representantes da associação explicaram que existia a nítida sensação de que eram cada vez mais as crianças excluídas, ao invés de incluídas, e que o objectivo desta associação não era substituir a família, mas sim, dotá-la de ferramentas para desempenhar o seu papel. Acrescentaram ainda que existem muitas famílias isoladas e desfavorecidas no concelho a quem as crianças são retiradas e enviadas para instituições a grandes distâncias, o que implica, muitas vezes demasiado tempo de afastamento entre as famílias.

Mais uma vez, o senhor Vereador João Pereira Reis questionou a Associação Porta Mágica se esta tinha uma noção do universo de crianças deslocadas e retiradas à família no concelho de Montemor-o-Novo.

Em resposta a esta questão, a Associação disse que já havia sido feito um requerimento à Segurança Social no sentido de obter esses números, acrescentando que este projecto não se esgotava no concelho de Montemor-o-Novo, estendendo-se a todo o distrito de Évora. Ainda relativamente às valências da Associação, foi dito que o objectivo era que a casa viesse a acolher doze crianças, no máximo, de forma a proporcionar uma ambiente familiar.

Seguidamente, o senhor Vereador João Marques questionou a Associação Porta Mágica se a Segurança Social obrigava a que o espaço fosse propriedade da Associação, ao que esta respondeu que existia uma obrigação de que o espaço fosse cedido pelo menos durante vinte anos, não obrigando a que a entidade seja proprietária do mesmo.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Vice-Presidente encerrada a reunião eram vinte e duas horas e quinze minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do numero três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março. E eu, Helena Isabel Gervásio Martins, Auxiliar de Serviços Gerais, a redigi e subscrevo.

O VICE – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,

